



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO IX – EDITAL PROGRAD n.º. 064/2021

**AGENDAMENTO, REGRAS, E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA
BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n.º 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUEN n.º 13, de 12 de novembro 2018](#);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n.º. 064/2021](#);

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa n.º 3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016,

RESOLVE

Divulgar as regras e procedimentos para participação na **BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, bem como divulgar a relação de agendamentos para videoconferência dos candidatos aprovados na chamada regular do Sistema de Seleção Unificado – SiSU, que optaram pelo ingresso mediante a reserva de vagas para negros (pretos ou pardos) – modalidades L2, L6, L10 e L14, e que realizaram o cadastro on-line junto ao sistema da UNILA, referente ao Processo Seletivo UNILA – SiSU 2021.

1. DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1.1 O processo de verificação e validação do termo de autodeclaração de candidatos pretos e/ou pardos será conduzido pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, designada pela Portaria n.º 040/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da UNILA.

1.2 A Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial atende ao disposto na Resolução COSUEN n.º 013/2018, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos ou pardos) - modalidades L2, L6, L10 e L14, em processos seletivos realizados para o ingresso no âmbito da graduação da UNILA.

1.3 Para a validação do Termo de Autodeclaração, enviado no momento do cadastro on-line, pelos candidatos inscritos às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação/deferimento, excluídas as considerações sobre a ascendência/descendência de pessoa negra.

1.4 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais (formato do nariz e lábios, por exemplo), que combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra (preta



ou parda).

1.5 A referida banca, em videoconferência, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como pessoa preta ou parda.

1.6 Os candidatos convocados e descritos na tabela elencada no item 5.2 deverão adotar os seguintes procedimentos:

I – estar munido(a) de documento oficial com foto, a fim de apresentar à Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, no dia e horário indicado.

II – solicitar e aguardar a aprovação do acesso à sala virtual, ([**CLIQUE AQUI para acessar a sala virtual na data e horário indicados**](#)), 05 (cinco) minutos antes da data e horário agendado para a entrevista descrito no presente anexo.

III – usar roupas claras;

IV – providenciar iluminação adequada do ambiente, dando atenção para a boa iluminação do rosto;

V – não usar nenhum tipo de maquiagem;

VI – não usar qualquer adereço que comprometa a análise do fenótipo racial negro.

1.7 Poderá haver atraso para início das entrevistas, em caso de problemas de conexão pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

1.8 Serão consideradas deferidas (validadas) as candidaturas que atenderem a todos os requisitos descritos no item anterior, bem como a todos os requisitos descritos a seguir:

I – autodeclaração preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);

II – permanência do(a) candidato(a) na sala de videoconferência até a finalização da aferição;

III – aferição de traços fenotípicos que caracterize o(a) candidato(a) como negro(a) (preto(a) e/ou pardo(a) pelos membros presentes da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.

1.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato zelar pela boa exequibilidade do procedimento de heteroidentificação/aferição da autodeclaração étnico-racial, atentando-se para a boa iluminação do ambiente, bem como pelo uso de vestimentas que permitam uma boa apreciação fenotípica pela referida Banca de Verificação e Validação Étnico-Racial, conforme descrito no item 1.6.

1.10 Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações serem utilizadas a qualquer momento para os fins previstos nos editais publicados pela UNILA, sendo preservado o sigilo das mesmas.

1.11 Não será admitida a recusa do candidato em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nem a participação em videoconferência por intermédio de procurador, nos termos da Resolução CONSUEN nº 13, de 12 de novembro 2018.



2. DOS RESULTADOS

2.1 O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será divulgado e publicado em anexo ao presente documento, de acordo com o cronograma elencado no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 064/2021](#).

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá realizar os procedimentos a serem divulgados por ocasião da divulgação da análise de documentação de matrícula (documentos gerais e procedimentos de análise pelas bancas), conforme cronograma descrito no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 064/2021](#).

3.2 A análise do recurso interposto pelo candidato indeferido, será realizada pela banca que proferiu a decisão de indeferimento, a qual, se não reconsiderar o resultado, enviará o recurso a uma Banca Recursal específica, composta por membros que não tenham participado da primeira aferição, e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo de que trata o item 1.10.

3.3 Para análise dos pedidos de recurso será consultada a gravação de áudio e vídeo realizada da primeira aferição por videoconferência.

3.4 Caberá recurso administrativo do parecer emitido pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, e divulgado por ocasião da análise de documentação de matrícula (documentos gerais e procedimentos de análise pelas bancas), conforme descrito no cronograma elencado no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 064/2021](#).

3.5 O candidato que tiver problemas de conexão no momento de sua heteroidentificação, na data e horário indicados para a sua videoconferência, deverá interpor recurso apresentando justificativa, e eventuais documentos comprobatórios (capturas de tela, etc.), conforme cronograma descrito no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 064/2021](#), como também no cronograma elencado no item 4.1 do presente anexo.

4. DO CRONOGRAMA DA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DO PROCESSO SELETIVO UNILA – SiSU – 2021 CHAMADA REGULAR (ÚNICA)

4.1 Os candidatos deverão se atentar ao cronograma elencado no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 064/2021](#), como também no cronograma elencado abaixo, tendo em vista o eventual deferimento de reagendamento de suas entrevistas:

DATA	PROCEDIMENTO
30 DE AGOSTO DE 2021	RESULTADO DAS ENTREVISTAS
31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2021	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS/AS PELAS BANCAS
02 DE SETEMBRO DE 2021	DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS RECURSOS
03 DE SETEMBRO DE 2021	ENTREVISTAS, CONFORME ITEM 3.5



DATA	PROCEDIMENTO
03 DE SETEMBRO DE 2021	DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS, CONFORME ITEM 3.5
04 A 05 DE SETEMBRO DE 2021	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS NAS ENTREVISTAS, CONFORME ITEM 3.5
08 DE SETEMBRO DE 2021	DIVULGAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOS RECURSOS

5. DO AGENDAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

5.1 Os horários descritos se referem ao Horário Oficial de Brasília.

5.2 Ficam desde já convocados para se apresentarem à BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, na data e horário indicados, os candidatos abaixo relacionados:

GRUPO A – DIA 24/08/2021 – MANHÃ (Terça-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
ADRISSIL CAMPOS FERREIRA	09h
ALANA CRISTINA CHECHELACA	09h20min
AMANDA DE SOUZA E SOUZA	09h40min
ANA BEATRIZ SALUM FAHUR	10h
ANA CAROLINA MONTEIRO MENDES	10h20min

GRUPO B – DIA 24/08/2021 – TARDE (Terça-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
ARTHUR FRANCESCHINI VALERIO	14h
BEATRIZ CARVALHO VIANA	14h20min
BEATRIZ FREITAS DE LIMA	14h40min
BRUNO SIQUEIRA PASQUALOTTO	15h
DAIANE FERREIRA DE MENEZES	15h20min



GRUPO C – DIA 25/08/2021 – MANHÃ (Quarta-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
DANIEL FEIPE ARAIDES	09h
DIEGO SALVADOR ANDRADES	09h20min
ELIELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	09h40min
EVELLYN DE AZEVEDO GONCALVES DA SILVA	10h
FRANCINE EDUARDA MARCAL DE SOUSA SOARES	10h20min

GRUPO D – DIA 25/08/2021 – TARDE (Quarta-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
FRANCISCA RUANA SOUSA FERNANDES	14h
GIOVAN BRAVO DA SILVA	14h20min
GLAUBER DE SOUZA MILEZI MOREIRA	14h40min
HERICK WESLEY CASTRO SANTOS	15h
INGRID CRISTINA ESPINDA FIGUEIRA	15h20min

GRUPO E – DIA 26/08/2021 – MANHÃ (Quinta-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
ITALO DA SILVA MENDES	09h
IVO VICENZZO SILVA VENEZA	09h20min
JESSICA APARECIDA DOMINGUES	09h40min
KAYO RAPHAEL PEREIRA RIBEIRO GOMES	10h



**GRUPO F – DIA 26/08/2021 – TARDE
(Quinta-feira)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
KESIA GOMES DA CRUZ E SILVA	14h
LISANDRA BOZZ GONCALVES	14h20min
LIVIAN CAROLINE DA SILVA	14h40min
LUCAS BRANDAO MACHADO	15h
LUCILENE RAMOS	15h20min

**GRUPO G – DIA 27/08/2021 – MANHÃ
(Sexta-feira)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS FONSECA	09h
MARCELLY RAIMUNDO DE SOUZA MONTEIRO	09h20min
MARCOS FARIA JUNIOR	09h40min
MARCOS RIANN MARCAL ROCHA	10h

**GRUPO H – DIA 27/08/2021 – TARDE
(Sexta-feira)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
SAMUEL PLINIO NOLETO FERREIRA	14h
SUELEN CAROLINA DE ASSIS	14h20min
THAISA MACEDO LENZ	14h40min
VANESSA ANASTACIA NOBRE DA SILVA	15h
YASMIM LISBOA DE OLIVEIRA	15h20min

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação

